



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente demanda tem por objetivo avaliar a necessidade de atendimento à ampliação e à modernização do parque de iluminação pública municipal, diante da crescente exigência por infraestrutura mais eficiente, segura e compatível com o desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, verifica-se a importância de se promover estudos técnicos que permitam identificar as melhores alternativas para o aprimoramento dos sistemas de iluminação pública, tanto em áreas viárias quanto em espaços urbanos de caráter ornamental, considerando aspectos como eficiência energética, segurança, durabilidade, adequação às normas técnicas aplicáveis e integração com os padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica.

A análise deverá contemplar, entre outros pontos, a necessidade de levantamentos de campo, definição de parâmetros técnicos, avaliação de estruturas e componentes, bem como a elaboração de documentação técnica pertinente, observando-se as exigências regulatórias e operacionais vigentes, inclusive quanto à eventual utilização de sistemas e plataformas adotados pela concessionária.

Além disso, será avaliada a necessidade de acompanhamento técnico, responsabilidade profissional e atualização de informações técnicas relacionadas à execução e ao registro das intervenções realizadas, especialmente nos casos de implantação ou modernização de pontos de iluminação.

A realização deste estudo técnico preliminar busca, portanto, subsidiar a definição da solução mais adequada para atender ao interesse público, promovendo maior eficiência na prestação do serviço de iluminação pública, contribuindo para a segurança da população, a valorização dos espaços urbanos e a otimização dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade, eficiência e planejamento das contratações.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, uma vez que, à época de sua elaboração, a demanda não se configurava como prioritária frente a outras necessidades administrativas então existentes.

3. Requisitos da contratação

A futura contratação deverá contemplar requisitos técnicos, legais e operacionais suficientes para garantir a adequada avaliação, planejamento e eventual



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

desenvolvimento de soluções voltadas à melhoria do sistema de iluminação pública, incluindo, quando aplicável:

- 1. Qualificação Técnica Profissional**
Deverá ser assegurada a disponibilidade de profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no respectivo conselho de classe, aptos a assumir responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas, mediante emissão de Anotação ou instrumento equivalente, conforme a natureza dos serviços que vierem a ser definidos.
- 2. Levantamento e Diagnóstico Técnico**
A solução a ser definida deverá prever a realização de levantamentos técnicos, quando necessários, contemplando inspeções em campo, coleta de dados, identificação de infraestrutura existente e análise das condições operacionais, de modo a subsidiar a tomada de decisão.
- 3. Desenvolvimento de Documentação Técnica**
Deverá ser considerada a elaboração de documentos técnicos compatíveis com a solução adotada, podendo incluir estudos, projetos, memoriais, especificações, quantitativos e demais elementos necessários à adequada caracterização e execução das intervenções, observadas as normas técnicas aplicáveis.
- 4. Conformidade com Normas e Regulamentos**
A solução deverá atender às normas técnicas pertinentes, inclusive aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como às exigências e padrões estabelecidos pela concessionária de energia elétrica competente, quando aplicável.
- 5. Integração com Sistemas e Procedimentos da Concessionária**
Quando necessário, deverá ser garantida a compatibilidade com sistemas, plataformas ou procedimentos operacionais adotados pela concessionária de energia, incluindo eventuais exigências para submissão, análise e aprovação de documentos técnicos.
- 6. Interação com Órgãos e Entidades Competentes**
A solução poderá envolver a necessidade de acompanhamento técnico junto a órgãos reguladores ou concessionárias, incluindo a realização de protocolos, ajustes e atendimentos a exigências técnicas, conforme o caso.
- 7. Atualização e Registro de Informações Técnicas**
Deverá ser considerada, quando aplicável, a atualização de cadastros, sistemas ou bases de dados técnicos relacionados às intervenções realizadas, inclusive com informações consolidadas após sua execução.
- 8. Prazos e Planejamento de Execução**
A futura contratação deverá prever prazos compatíveis com a complexidade da solução a ser adotada, bem como a possibilidade de definição de cronograma físico de execução, a ser ajustado conforme as necessidades da Administração.
- 9. Entregáveis e Documentação Final**
Deverão ser definidos, oportunamente, os produtos e entregáveis esperados, os quais poderão incluir documentos técnicos, registros de responsabilidade profissional, relatórios e demais elementos necessários à validação e aceitação dos serviços.
- 10. Responsabilidade Técnica e Legal**
A futura contratada deverá assumir responsabilidade pela qualidade técnica dos serviços eventualmente prestados, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis e responsabilizando-se por eventuais ajustes, correções ou complementações necessárias.

Por se tratar de aquisição de itens específicos, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Com o objetivo de identificar as possíveis soluções para atendimento da necessidade de ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal, foi realizado levantamento de mercado, contemplando diferentes estratégias de atendimento à demanda, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A análise considerou as condições atuais da Administração, a complexidade técnica envolvida, as exigências normativas aplicáveis e a natureza das demandas, que se apresentam de forma não contínua, porém recorrente ao longo do tempo.

Historicamente, os serviços de elaboração de projetos de iluminação pública no município eram realizados por empresa terceirizada responsável pela manutenção do parque de iluminação pública. Referida empresa, quando demandada, elaborava os projetos de forma não onerosa direta para a Administração, como parte de sua atuação contratual.

Contudo, tal prática, embora aparentemente vantajosa sob o aspecto econômico imediato, apresenta fragilidades relevantes sob a ótica da gestão pública contemporânea, uma vez que à ausência de padronização, controle técnico independente e formalização adequada dos projetos, o que pode impactar a qualidade das soluções adotadas, a estimativa de custos e a fiscalização contratual.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de adoção de modelo mais adequado, assegurando a independência técnica, a adequada instrução dos processos licitatórios subsequentes e o atendimento aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Solução 1 – Execução por equipe técnica própria do Município

Consiste na realização das atividades necessárias por meio da estrutura interna do Município, incluindo levantamento de dados, estudos técnicos e eventual desenvolvimento de documentação técnica.

Vantagens:

- Potencial redução de custos diretos com contratações externas;
- Maior controle administrativo sobre a execução das atividades.

Desvantagens:

- Ausência ou insuficiência de profissionais com qualificação técnica específica compatível com a complexidade da demanda, uma vez que Projetos de iluminação pública envolvem, predominantemente, atividades típicas da **engenharia elétrica**, tais como:
 - dimensionamento luminotécnico;
 - cálculo de carga e demanda;
 - definição de circuitos elétricos;
 - proteção, aterramento e eficiência energética.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

- Essas atividades são **atribuições próprias de técnico/engenheiro eletricista**;
- Necessidade de investimentos prévios em capacitação, sistemas e ferramentas especializadas;
- Risco de inconsistências técnicas, retrabalho ou não atendimento a padrões exigidos por órgãos reguladores e concessionárias;
- Possível impacto negativo nos prazos e na eficiência administrativa, em razão da sobrecarga das equipes existentes.

Análise:

A alternativa mostra-se **limitada sob o ponto de vista técnico e operacional**, especialmente diante da necessidade de conhecimentos especializados e da inexistência de estrutura plenamente adequada para atendimento integral da demanda, podendo acarretar custos indiretos relevantes e riscos à qualidade dos resultados.

Solução 2 – Contratação de solução técnica especializada externa

Consiste na eventual contratação de agente externo especializado para apoiar ou executar as atividades técnicas necessárias, podendo envolver levantamentos, estudos, elaboração de documentos técnicos e demais atividades correlatas, conforme a solução que vier a ser definida.

Vantagens:

- Acesso a conhecimento técnico especializado e experiência na área;
- Maior aderência às normas técnicas e regulatórias aplicáveis;
- Redução de riscos de retrabalho e maior confiabilidade dos resultados;
- Possibilidade de execução sob demanda, com melhor ajuste entre custo e necessidade;
- Potencial ganho de eficiência na tramitação junto a órgãos e entidades envolvidas.

Desvantagens:

- Necessidade de estruturação de processo de contratação;
- Demanda por fiscalização e gestão contratual por parte da Administração.

Análise:

A alternativa apresenta-se **tecnicamente adequada e operacionalmente viável**, especialmente diante da complexidade dos serviços e da necessidade de observância a padrões técnicos específicos, permitindo maior previsibilidade de resultados e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Solução 3 – Contratação sob regime de prestação contínua

Consiste na eventual contratação de serviços técnicos de forma contínua, com disponibilização permanente de equipe para atendimento das demandas ao longo do tempo.

Vantagens:

- Maior agilidade no atendimento de demandas recorrentes;
- Disponibilidade contínua de suporte técnico.

Desvantagens:

- Dificuldade de caracterização da natureza contínua da demanda, que se apresenta de forma variável e não permanente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

- Risco de baixa eficiência na utilização dos recursos, com períodos de ociosidade contratual;
- Menor previsibilidade de custos efetivos;
- Necessidade de estrutura administrativa permanente para gestão contratual.

Análise:

A alternativa apresenta **restrições relevantes sob o ponto de vista jurídico e econômico**, especialmente quanto à adequada caracterização do objeto como serviço contínuo, podendo resultar em contratação pouco eficiente e com risco de inadequação ao regime previsto na legislação.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

Com base na análise realizada, verifica-se que a **utilização de solução técnica especializada externa** tende a se apresentar como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, considerando:

- a complexidade técnica das atividades envolvidas;
- a necessidade de observância a normas e padrões específicos;
- a inexistência de estrutura interna plenamente capacitada;
- os riscos associados à execução direta pela Administração;
- a possibilidade de melhor dimensionamento dos custos conforme a demanda.

Sob o aspecto econômico, embora a execução interna possa, em tese, apresentar menor custo direto, observa-se a existência de custos indiretos relevantes, tais como capacitação, aquisição de ferramentas, riscos de retrabalho e impacto na eficiência administrativa, o que reduz sua atratividade.

Já a contratação sob regime contínuo, por sua vez, pode gerar custos fixos desproporcionais à real utilização dos serviços.

Dessa forma, a alternativa de contratação externa especializada demonstra **melhor relação entre custo e benefício**, além de maior segurança técnica e jurídica, alinhando-se aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As necessidades da contratação em relação às quantidades foram estimadas em função da perspectiva de consumo futuro, conforme necessidade apurada nas secretarias e departamentos do município. A seguir, apresentamos uma tabela discriminando os itens e suas quantidades estimadas para a contratação:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU EFICIENTIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS EXISTENTES (DEVERÁ SER APROVADO E ATUALIZADO JUNTO A CONCESSIONÁRIA CELESC).	300 UND



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas/órgãos públicos para cada um dos itens descritos, considerando os mesmos serviços, através de um banco de preços para pesquisa de valores praticados por outros órgãos públicos municipais / regionais / estaduais. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens.

Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para cada um dos itens e os valores e quantidades estimadas são os que segue:

Cotação	Parâmetros	Empresas	Valor Unit
MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	Portal Nacional de Contratações Públicas	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 52,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Compras.gov.br	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 37,34
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Compras.gov.br	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R\$ 55,18
Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim MUNICIPIO DE GOIOXIM	Prefeitura Municipal de Goioxim/PR	O D MORAES ARQUITETURA	R\$ 67,00
Prefeitura Municipal de Santa Mariana	Prefeitura Municipal de Santa Mariana/PR	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R\$ 54,10
Prefeitura Municipal de Mafra	Prefeitura Municipal de Mafra	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94,29

Dessa maneira, considerando a média dos valores:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU EFICIENTIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS EXISTENTES (DEVERÁ SER APROVADO E ATUALIZADO JUNTO A CONCESSIONÁRIA CELESC). INCLUSA SUA FISCALIZAÇÃO.	300 UND	R\$ 60,02

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Descrição da Solução 2 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de iluminação pública viária e ornamental.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

A presente solução consiste na **contratação de empresa especializada** para a **elaboração de projetos elétricos de iluminação pública viária e ornamental**, com foco na **modernização e ampliação do Parque de Iluminação Pública Municipal**. A empresa contratada será responsável por **todas as etapas técnicas do projeto**, incluindo:

Levantamento de campo completo, com visitas técnicas presenciais às áreas a serem contempladas;

Elaboração dos projetos executivos de iluminação pública conforme normas da **CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.**, utilizando obrigatoriamente a **plataforma/sistema da concessionária**, desde a concepção até a submissão dos projetos para análise e aprovação;

Dimensionamento técnico de circuitos, estruturas, condutores, suportes, luminárias, acessórios e sistemas de fixação;

Elaboração dos memoriais descritivos, croquis e plantas técnicas, em formato físico ou digital;

Emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica para o conjunto de projetos entregues e finalizados;

Submissão e acompanhamento técnico de todo o processo junto à CELESC, incluindo atendimento a eventuais diligências e solicitações da concessionária;

Atualização do sistema da CELESC com os dados "as built", nos casos em que houver instalação de novos pontos de iluminação ou substituição de equipamentos já existentes por modelos mais eficientes.

Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

Embora o objeto principal da contratação seja a **elaboração dos projetos**, e não a execução da obra ou manutenção da rede de iluminação pública, a solução prevê exigências relacionadas ao suporte técnico e assistência, dentro do escopo contratual:

1. **Suporte técnico durante a tramitação do projeto na CELESC:**
A empresa deverá prestar assistência técnica completa até a aprovação final dos projetos pela concessionária, incluindo resposta a eventuais ajustes técnicos, revisões de documentos ou solicitações complementares.
2. **Correções e atualizações dos projetos sem custo adicional:**
Qualquer necessidade de correção técnica identificada pela CELESC ou pela Administração Municipal, durante o processo de análise ou após aprovação, deverá ser atendida **sem ônus adicional**, dentro do prazo de garantia técnica contratual.
3. **Atualização “as built”:**
Após a execução da obra com base nos projetos aprovados, a empresa deverá **atualizar os projetos com informações reais da instalação**, garantindo conformidade com o executado e com as exigências da CELESC.
4. **Prazo de suporte técnico:**
A empresa deverá garantir **suporte técnico por, no mínimo, 12 meses após**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

a entrega de cada projeto, para esclarecimentos ou ajustes relacionados à execução do projeto ou ao sistema da concessionária.

5. Responsabilidade técnica permanente:

A empresa contratada deverá manter responsável técnico habilitado e devidamente registrado no seu respectivo conselho profissional durante toda a vigência contratual, garantindo qualidade, rastreabilidade e segurança jurídica ao Município.

Resumo da Solução

Esta solução assegura a entrega de projetos de alta qualidade, em conformidade com os padrões técnicos da CELESC, com responsabilidade técnica formal e suporte completo durante todo o processo de tramitação e implantação. Ao contratar empresa especializada, o Município garante que os projetos de modernização da iluminação pública sejam executados com precisão técnica, segurança jurídica e eficiência operacional, resultando em melhorias concretas na iluminação pública abrangente ao território municipal e na gestão eficiente dos recursos da COSIP.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Após análise técnica e legal, opta-se pela não realização do parcelamento da contratação, tendo em vista as particularidades do objeto e a necessidade de assegurar unidade técnica, responsabilidade contínua e padronização dos projetos, conforme os critérios exigidos pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Justificativas para a não realização do parcelamento:

1. Unidade técnica do objeto:
A elaboração dos projetos elétricos de iluminação pública viária e ornamental exige integração técnica entre as etapas de levantamento de campo, projeto executivo, submissão à CELESC e atualização "as built", o que inviabiliza a divisão em partes autônomas sem comprometer a coerência e qualidade técnica do resultado final.
2. Responsabilidade técnica contínua:
O projeto deve ser acompanhado por um único responsável técnico com ART válida, desde a concepção até a aprovação final junto à concessionária e eventual necessidade de ajustes ou correções. O parcelamento implicaria a fragmentação da responsabilidade, gerando insegurança jurídica e operacional.
3. Compatibilidade com a plataforma da CELESC:
O uso obrigatório do sistema/plataforma da CELESC requer que os projetos sigam um padrão específico e integrado, o que seria dificultado com múltiplos contratados executando partes distintas do serviço.
4. Padronização e economia de escala:
A contratação global do objeto possibilita a padronização dos projetos,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

simplificação dos processos de aprovação e redução de custos, ao evitar duplicidade de tarefas, retrabalhos e variações entre métodos ou soluções técnicas.

5. Gestão contratual mais eficiente:
A contratação de um único prestador especializado facilita a fiscalização, controle da execução e comunicação, além de reduzir os custos administrativos e os riscos de incompatibilidades entre diferentes fornecedores.

Diante do exposto, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto exige coerência técnica, continuidade da responsabilidade e integração entre todas as etapas. A execução por empresa única especializada assegura maior eficiência, economicidade, segurança técnica e jurídica à Administração Pública.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de iluminação pública viária e ornamental, com recursos da COSIP, tem como objetivo não apenas atender a uma necessidade técnica da Administração, mas também gerar resultados concretos em termos de economicidade e de aproveitamento racional dos recursos públicos.

1. Resultados em Termos de Economicidade:

- Redução de custos com retrabalho e reprovação de projetos: A contratação de empresa com expertise comprovada na elaboração de projetos conforme os padrões da CELESC reduz significativamente o risco de reprovação, retrabalho ou atrasos, o que representaria custos adicionais para o Município.
- Evita gastos com estrutura interna especializada: A terceirização da atividade dispensa a necessidade de montar equipe técnica interna especializada, reduzindo custos com contratação de pessoal, capacitação, aquisição de softwares técnicos e licenças específicas da CELESC.
- Otimização dos investimentos da COSIP. A correta aplicação dos recursos da COSIP em projetos qualificados garante a viabilidade de futuras execuções com maior precisão orçamentária e técnica, evitando desperdícios com obras mal projetadas ou inadequadas.
- Prevenção de gastos com manutenção corretiva: Projetos tecnicamente adequados contribuem para a implantação de sistemas mais eficientes, com menor consumo energético e maior vida útil, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituições prematuras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- Foco das equipes municipais na atividade: Ao transferir a responsabilidade técnica para empresa especializada, as equipes da Administração Pública podem concentrar-se no planejamento, fiscalização e gestão estratégica da rede de iluminação pública, sem sobrecarga operacional.
- Aproveitamento do corpo técnico para acompanhamento e controle: Os servidores técnicos municipais poderão atuar como fiscalizadores do contrato, supervisionando a qualidade dos serviços prestados e garantindo o cumprimento das metas previstas, sem necessidade de execução direta dos projetos.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Financeiros:

- Racionalização da aplicação dos recursos financeiros da COSIP: A elaboração de projetos precisos e integrados permite que as futuras execuções sejam planejadas de forma escalonada e conforme a real necessidade, evitando gastos desnecessários e priorizando intervenções de maior impacto.
- Evita aquisições inadequadas ou superdimensionadas: Projetos bem dimensionados, com levantamento de campo preciso, evitam compras equivocadas de materiais ou estruturas fora de padrão, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.
- Integração com o sistema da concessionária: A utilização da plataforma da CELESC desde o início do projeto garante conformidade com os requisitos técnicos e facilita a aprovação, evitando desperdícios com reformulações e adaptações posteriores.

Com esta contratação, o Município obterá ganhos diretos e mensuráveis em eficiência, qualidade técnica e uso racional dos recursos disponíveis, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e planejamento previstos na legislação vigente. A medida assegura o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, alinhando-se ao interesse público e à boa governança na gestão da infraestrutura urbana.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos de iluminação pública, a Administração adotará uma série de providências com o objetivo de garantir a conformidade legal, técnica e administrativa do processo, bem como a correta execução contratual.

Inicialmente, será realizada a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Esses servidores serão encarregados de acompanhar e controlar a execução contratual, verificar a conformidade dos serviços prestados, atestar os documentos técnicos apresentados (como projetos, memoriais e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

ARTs) e controlar o cumprimento dos prazos e obrigações pactuadas. Tais providências asseguram que o contrato será celebrado e executado dentro dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle, proporcionando segurança jurídica e técnica à Administração Pública e promovendo o correto aproveitamento dos recursos públicos investidos.

O servidor responsável pela fiscalização do contrato que será gerado a partir da licitação vinculada ao presente Estudo Técnico Preliminar será Renato Vailon.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No presente caso, não se identificou contratações relacionadas ao objeto/serviço pretendido.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Entre os possíveis impactos potenciais da execução futura dos projetos, destacam-se a geração de resíduos sólidos oriundos da substituição de equipamentos obsoletos, que deverão ser corretamente destinados quando da execução de sua substituição pela empresa homologada para essa finalidade.

O aumento no consumo de energia elétrica em função da ampliação da rede de iluminação pública e a possibilidade de poluição luminosa, caso não sejam adotadas tecnologias e padrões técnicos adequados.

Nesse sentido, os projetos a serem contratados deverão obrigatoriamente adotar critérios de eficiência, priorizando o uso de luminárias com tecnologia LED de alto desempenho e baixo consumo.

Além disso, mesmo que o escopo da contratação não envolva diretamente a aquisição e o descarte de equipamentos, os projetos deverão indicar, sempre que aplicável, recomendações técnicas sobre logística reversa e descarte ambientalmente adequado de materiais substituídos, especialmente aqueles que contenham componentes eletroeletrônicos, metais pesados ou vidro, como lâmpadas, reatores e luminárias antigas.

Dessa forma, os projetos elaborados no âmbito desta contratação devem estar comprometidos com princípios de sustentabilidade e eficiência, promovendo a modernização da infraestrutura de iluminação pública.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da análise técnica, legal e econômica apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de iluminação pública viária e ornamental é adequada, necessária e plenamente justificada para o atendimento das demandas do Município no que se refere à modernização e à expansão do seu parque de iluminação pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: urbanismo@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

A medida atende diretamente ao interesse público, pois visa aprimorar a infraestrutura urbana com base em critérios técnicos atualizados, promovendo a eficiência energética, a segurança viária, a valorização dos espaços públicos e a sustentabilidade ambiental.

Portanto, a contratação proposta revela-se plenamente adequada à necessidade que a originou, sendo o instrumento apropriado para viabilizar a elaboração de projetos técnicos que servirão de base segura, padronizada e eficiente para futuras ações de execução e melhoria da iluminação pública no Município.

14. Anexos ao ETP

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência vinculado

15. Responsável pela elaboração

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores abaixo elencados:

- Ezequiel Marcos Farina Andreolla;
- Veroni Sandra Steffani Dalellaste;

VERONI SANDRA STEFFANI DALELLASTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Município de Itá/SC